

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 DG N.º 002/2023, DE 2 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das competências atribuídas, por meio do ATO TRT13 CGP N.º 001/2023 (art. 1º, alínea "x"), nos termos do art. 9º da Lei nº 11.416/2006 (com a regulamentação dada pelo ANEXO IV da Portaria Conjunta STF N.º 1, de 07 de março de 2007), c/c as disposições na Resolução Administrativa TRT13 n.º 018 /2009, bem como o contido no PROAD N.º 1595/2023,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL classe/ padrão	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA classe/padrão	DATA PARA PROGRESSÃO
HEITOR EUSTAQUIO PEREIRA LEMOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	10/12/2012	201351220	B10	C11	08/12/2022
PRISCILLA COSTA DE LUCENA RODRIGUES DE LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	08/05/2012	201344665	B10	C11	14/12/2022

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretora-Geral da Secretaria

